**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025.**

 **REGINALDO FERNANDO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Eletrônica nº 01/2025 – Processo 03/2025, para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, para manutenção, limpeza e organização da sede da Câmara Municipal de Birigui, conforme Termo de Referência do Edital nº 07/2025.

CONTRATADA: PORTO REAL MERCANTIL LTDA.

CNPJ: 51.985.761/0001-80

Av. Padre Joaquim Gonçalves Pacheco nº 394

Jardim São Paulo

Município: Sorocaba/SP – CEP 18.051-590

Lote: 2

Valor do objeto: R$ 3.598,40 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

 AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação por DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PROCESSO 03/2025, com fundamento nos termos do inciso II, § 3 do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

 Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado e mantido à disposição do público, no site oficial [www.camarabirigui.leg.br](http://www.camarabirigui.leg.br).

 Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

 Birigui, 24 de março de 2.025.

Reginaldo Fernando Pereira

 Presidente